



**Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000770

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/07/29000770

<b>Número / Ano</b>	000770/2025
<b>Data / Horário</b>	29/07/2025 - 13:28:15
<b>Assunto</b>	Ofício nº 553/2025 - GP resposta ao Ofício nº 0247/2025 - Memorando nº 14/2025 - Vereador Alan Felipe Fagundes
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Resposta Executivo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cristiane

Ofício n.º 553/2025 – GP


Carambeí/PR, 23 de julho de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 0247/2025 - Memorando n.º 14/2025 – Vereador Alan Felipe Fagundes

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 0247/2025, Memorando n.º 14/2025, do Ilmo. Sr. Alan Felipe Fagundes**, o qual faz a solicitação de informações sobre coleta e destinação de materiais recicláveis, através do **Ofício n.º 175/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

**ECLAITON MOREIRA BUENO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Nesta

Ofício nº. 175/2025 – SMMA

Carambeí, 23 de julho de 2025.

Assunto: **Resposta ao memorando 014/2025 – Vereador Alan Felipe Fagundes.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Em atenção ao Ofício nº 0247/2025 e ao Memorando nº 14/2025, encaminhados pelo Gabinete do Vereador Alan Felipe Fagundes, respondemos o seguinte:

1. O contrato com a Cooperativa COOPAM venceu em 18/06/2025. Desde o mês de abril, o Poder Executivo já vinha buscando uma solução para a situação, uma vez que a cooperativa não possuía mais certidões negativas, em razão de dívidas acumuladas mês a mês. Por meio de parecer jurídico, a Prefeitura conseguiu efetuar os pagamentos devidos até o término do contrato. A prefeita, o procurador jurídico e o secretário de Meio Ambiente participaram de uma reunião com o Ministério Público, representado pelo Dr. Esdras, na qual foi apresentada toda a situação da cooperativa, cujas dívidas chegaram a aproximadamente R\$ 350.000,00. Diante desse cenário, não foi possível realizar a renovação do contrato, e, com o aval do Ministério Público, decidiu-se pela terceirização dos serviços, por meio da contratação de uma empresa especializada para atuar no município.

2. O processo de contratação da empresa já foi iniciado e protocolado no Setor de Compras, processo digital sob nº3986/2025, na data de 10/07/2025.

3. A previsão é de que o edital seja publicado em 10/08. Caso o processo transcorra dentro da legalidade, a estimativa é de que os serviços sejam iniciados em até 30 dias após a publicação.

4. A modalidade da licitação será **Pregão Eletrônico**. Ressaltamos que não foi possível realizar a contratação por meio de processo emergencial, uma vez que a situação não configura estado de calamidade pública, o que só se aplicaria, por exemplo, em caso de paralisação na coleta de lixo doméstico.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e manifestamos votos de elevada estima e consideração.

PAULO SERGIO VALENGA:8484708549

Assinado eletronicamente por PAULO SERGIO VALENGA:8484708549  
NO: 2708, OnIP:07844, OnS:Secretaria de Meio Ambiente de Carambeí - PR - RFB: 0,14878-4-CPP  
A3: OLIVEIRA BRANCO, CNPJ:481492300134  
On:07/07/2025 10:54:00  
VALENGA:8484708549  
RAZÃO: E-MAIL e AUTO ASSINADO DOCUMENTO  
Lançado em:  
Data: 2025.07.23 10:54:00-03:00  
Font: PDF Reader versão: 2024.1.0

**PAULO SERGIO VALENGA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 107/2025

Exma. Sra.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**

Prefeita Municipal de Carambeí